



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL Nº 042/2021
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DAES/JUÍNA-MT

Assunto: Parecer Contábil

Dando atendimento à consulta formulada pelo Setor de Licitações do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, referente à contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, após consulta junto aos recursos orçamentários deste órgão para o exercício de 2021, informa que os recursos orçamentários para pagamento das obrigações, devem ser conforme a dotação especificada a seguir com seu respectivo saldo:

Há recursos orçamentários na seguinte dotação;

| | | | |
|--------------|---|--|----------------|
| 11 | - | Departamento de Água e Esgoto Sanitário | |
| 001 | - | Departamento de Água e Esgoto Sanitário | |
| 17 | - | Saneamento | |
| 512 | - | Saneamento Básico Urbano | |
| 0022.2981 | - | Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES | |
| 339030000000 | - | Material de Consumo | R\$ 160.442,94 |

Registro de Preços;


"Art. 7º A licitação para Registro de Preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666 de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei 10.520 de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (...)

§ 2º na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

Juína/MT, 29 de Setembro de 2021.


Haércio Mattei
Contador/DAES
CRC MT-012152/O-8